



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da bateria da Escola de Samba União da Ilha para apresentação no Carnaval 2026, através da Empresa **“TOGETHER PRODUÇÕES LTDA”**, no valor de **R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000022/2026.

Piraí, 22 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964**